





SEQ	GRAU	DSC UNIDADE	UF	MUNICÍPIO	LP	LR Efet	LR I	LR SV	LR Outros	CCDS 1	CCDS 2	CCDS 3	CCDAE 1	CCDAE 2	CCDAE 3	CCDAE 4	CCDAE 5	CCDAE 6	CCDAJ 1	CCDAJ 2	CCDAJ 3	CCDAJ 4	CCDAJ 5	CCDAJ 6	CCDAJ 7
125	1º GRAU	SEÇÃO DE ARQUIVO DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
126	1º GRAU	SEÇÃO DE ATENDIMENTO INTERNO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
127	1º GRAU	SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTANDOS DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
128	1º GRAU	SEÇÃO DE CERTIDOES DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
129	1º GRAU	SEÇÃO DE CONTADORIA DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
130	1º GRAU	SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE VINCULO E ADOÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
131	1º GRAU	SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DAS EQUIPES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA.	CE	2304400	-	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
132	1º GRAU	SEÇÃO DE DEPOSITO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
133	1º GRAU	SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILOES DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
134	2º GRAU	SECRETARIA JUDICIARIA	CE	2304400	-	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
135	1º GRAU	SECRETARIA JUDICIARIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARA	CE	2304400	-	0	0	16	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
136	2º GRAU	SECRETARIA JUDICIARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA	CE	2304400	-	6	1	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137	2º GRAU	SERVIÇO DE ARQUIVO	CE	2304400	-	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
138	2º GRAU	SERVIÇO DE CALCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATORIOS E RPVS	CE	2304400	-	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	2º GRAU	SERVIÇO DE CERTIDOES	CE	2304400	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
140	1º GRAU	SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS	CE	2304400	-	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
141	2º GRAU	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO	CE	2304400	-	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
142	1º GRAU	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
143	1º GRAU	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
144	2º GRAU	SERVIÇO DE FLUXOS DO PJE	CE	2304400	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
145	1º GRAU	SERVIÇO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE FORTALEZA	CE	2304400	-	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
146	1º GRAU	SUPERVISA0 CIVEL	CE	2304400	-	21	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
147	1º GRAU	SUPERVISA0 CRIMINAL	CE	2304400	-	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
148	1º GRAU	SUPERVISA0 DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	CE	2304400	-	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
149	2º GRAU	VICE-PRESIDENCIA	CE	2304400	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(\*) Servidores de cargos diferentes de Oficial de Justiça/Analista Judiciário Execução de Mandados

Os estagiários e servidores cedidos são considerados com um peso de 0,5 em virtude da carga horária.

**Glossário da TLP2:**

**Grau** – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

**Dsc\_Unidade** – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação Completa de cada Unidade Judiciária;

**UF** – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

**Munic** – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

**LP** – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

**LR\_Efet** – Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

**LR\_I** – Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

**LR\_SV** – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

**LR\_Outros** – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, § 2º);

**CC** – Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR\_SV), separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada cargo comissionado existente no tribunal;